



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura de Porciúncula

Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais

Rua João Francisco Braz, 708 - CEP: 28.390-000 – Tel.: (22) 3842 – 1819

www.caprem.ri.aov.br

Ato nº 26/2020

O Presidente da CAPREM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2164/2015,

RESOLVE, tendo em vista o requerido no Processo CAPREM nº 44/2020, conceder Pensão a Luciana da Silva Alves, em virtude do falecimento de seu esposo e ex-servidor inativo José Alves de Souza, Motorista, matrícula 904-0, nível de referência nº 9, admitido em 15/04/1991, ocorrido em 21/06/2020, aposentado pela CAPREM em 11/08/2017 através do Ato CAPREM nº 275/2018, com fulcro no artigo 40, §7º, I da CRFB/88 (com redação dada pela EC nº 41/2003) e artigo 51, I da Lei Municipal nº 2.164/2015, aplicáveis por força do artigo 23º, §8º da referida EC nº 103/2019, no valor de R\$ 1.941,65 (Mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do servidor aposentado, sendo composto de: Vencimento Base (ref. 9): R\$1.134,84, Triênio (27%) R\$296,15, Insalubridade (20%): R\$ 226,97 e Adicional Noturno (25%): R\$ 283,69, com efeitos válidos desde 21/06/2020, data do óbito do ex-servidor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porciúncula-RJ, 01/07/2020

Rodrigo Lopes Mantovani
Presidente da CAPREM